



TAÇA PARANÁ XADREZ SUB 20 RÁPIDO E BLITZ PIRAÍ DO SUL



REALIZAÇÃO:



APOIO:



Pirai do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL



14 a 16/10/2022

**VÁLIDO PARA RATING FIDE DE XADREZ
RÁPIDO E XADREZ BLITZ**





A União Esportiva Xadrez Pirai com o apoio da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul e Programa Nota Paraná convidam os/as enxadristas para participarem da **TAÇA PARANÁ - SUB 20 - RÁPIDO E BLITZ**, que será realizado em Pirai do Sul nos dias 14, 15 e 16 de outubro de 2022 (sexta-feira a domingo).

OBJETIVOS:

- I – Apontar os campeões da competição na categoria Sub 20 nas provas de Xadrez Rápido e Blitz;
- II – Contribuir para a melhoria do nível técnico do Xadrez Regional, Paranaense e interestadual;
- III – Congregar a comunidade enxadrística, promovendo o intercâmbio cultural e social;
- IV – Incentivar o turismo esportivo em Pirai do Sul;
- V – Movimentação de rating FIDE / CBX Rápido e Blitz
- VI – Comemorar os 25 anos do Clube de Xadrez Professor Hélio Saldanha.

LOCAL: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Rua Julieta Veiga Queiroz 225 - Pirai do Sul – PR (**Novo endereço**).

PARTICIPAÇÃO:

A **TAÇA PARANÁ - SUB 20 - RÁPIDO E BLITZ** é um torneio aberto a qualquer enxadrista, que deverá estar cadastrado na Confederação Brasileira de Xadrez (possuidor de ID CBX) sem a necessidade de estar quite com a anuidade CBX 2022 e que se enquadre na categoria. Além dos demais requisitos do regulamento geral da competição.

Nascidos a partir de 1.º de janeiro de 2002 ou anos posteriores.

PREMIAÇÃO:

Troféus do 1.º ao 3.º lugar e medalhas do 4.º ao 10.º lugar por prova.

A premiação será entregue somente aos atletas presentes na cerimônia.

Medalha de melhor enxadrista colocado para as categorias F08/U08 a F14/U14

Haverá premiação no valor de R\$ 1.000,00 para o Xadrez Rápido distribuído da seguinte forma:

Absoluto: 1.º lugar (R\$ 250); 2.º lugar (R\$ 150) e 3.º lugar (R\$ 100)

Feminino: 1.º lugar (R\$ 250); 2.º lugar (R\$ 150) e 3.º lugar (R\$ 100)



INFORMAÇÃO E CONTATO COM O ORGANIZADOR:

AF Maurides Júnior: (42) 9 9976-2790 – xadrezpirai@xadrezpirai.esp.br

PROGRAMAÇÃO:

DATA	SEMANA	MANHÃ	TARDE	NOITE
14/10	Sexta-feira	Livre	Livre	Taça Paraná Sub 20 de Blitz 19h30
15/10	Sábado	1.ª Rodada 09h30	2.ª Rodada 14h00	3.ª Rodada (logo em seguida)
16/10	Domingo	4.ª Rodada 08h30	5.ª Rodada (logo em seguida)	6.ª Rodada 14h30 (se houver)

PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO:

PAGAMENTO VIA PIX OU BOLETO BANCÁRIO			
NOME			E-mail (PIX)
União Esportiva Xadrez Pirai			xadrezpirai.cora@bol.com.br
Banco	Código Banco	Agência	Conta Corrente
Cora	403	0001	1981725-6

A inscrição também poderá ser paga via boleto bancário, neste caso basta preencher o formulário <https://bit.ly/3eClyCV> que encaminharemos para você. Prazo máximo do vencimento (12/10), observando os valores e prazo no quadro abaixo.

O comprovante poderá ser enviado via WhatsApp (42) 9 9976-2790. Somente após a comprovação do pagamento o nome do participante será inserido no programa de empareiramento. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pelo seguinte formulário <https://bit.ly/3d2J37M> . Caso necessitem de Nota Fiscal, recibo e certidões negativas, entrar em contato com o organizador.

VALORES: (NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES NO DIA DA COMPETIÇÃO)

EVENTO	Até 13/10
Sub 20 Rápido	R\$ 60,00
Sub 20 Blitz	R\$ 40,00

Jogadores titulados (MN, CM, WFM, MF etc.) e atletas da cidade sede terão direito a 50% de desconto no valor da inscrição.

LISTA DE JOGADORES:

U20 – F20	https://bit.ly/3BCKU14
-----------	---



SISTEMA DE DISPUTA (Rápido e Blitz):

Clássico	
SS 6 rodadas	11 jogadores em diante
SS 5 rodadas	07 a 10 jogadores
RR turno único	05 a 06 jogadores
RR em duplo turno	03 a 04 jogadores
Match de 5 partidas	02 jogadores

RITMO DE JOGO:

Ritmos	Relógio	
RÁPIDO	25' + 10" (digital)	35' (analógico)
BLITZ	3' + 2" (digital)	5' (analógico)

Os relógios digitais sempre terão preferência.

BYE AUSENTE:

Bye ausente (em caso de competição ser realizada no SS), com direito a 0,5 (meio ponto), será admitido somente na 1.ª rodada, e devem ser comunicados até o prazo final de inscrição (12/10/2022).

CRITÉRIOS DE DESEMPATE (Rápido e Blitz):

Serão adotados os seguintes critérios de desempate		
N.º	Suíço	Round Robin
1	Confronto Direto (11)	Confronto direto (código 11)
2	Buchholz (37) corte pior resultado	Sistema Koya (45)
3	Sonneborn-Berger (52)	Sonneborn-Berger (52)
4	Buchholz (37) sem cortes	¹ Maior número de vitórias (68)
5	Arranz System (61)	Arranz System (61)

Persistindo o empate, sorteio

¹ considerando inclusive vitórias por w.o.

TEMPO DE W.O.:

O tempo para efetivação de w.o. será de 25 minutos após o início da rodada para o xadrez rápido e 3 minutos para o xadrez blitz.

PROIBIÇÃO DO PORTE DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE COMUNICAÇÃO.

Vedado o uso/porte de celular ou de qualquer outro aparelho eletrônico de comunicação no salão de jogos, incluindo smart watches. Os infratores serão penalizados com a perda da partida.

MATERIAL:

Jogos de peça, tabuleiros e relógios serão disponibilizados pelo organizador.

DEFINIÇÃO DA ORDEM DE EMPARCEIRAMENTO:

A competição é válida para apuração de rating CBX/FIDE RPD e Blitz. A anotação não será obrigatória. Os números de emparceiramento seguirão a seguinte ordem (nas competições realizadas pelo sistema suíço): 1. Rating Fide; 2. Rating CBX; 3. Ordem alfabética. Nas competições realizadas pelo sistema RR serão adotados os



critérios de sorteio definidas pelo programa de empareiramento oficial da competição (swissmanager).

EQUIPE DE ARBITRAGEM:

Direção de prova: Luiz Fernando Lemes Ferreira

Árbitro Chefe: AF Maurides Júnior (2134217)

Empareiramento: AF Maurides Júnior (2134217)

Equipe de apoio: Luiz Fernando Lemes Ferreira e Angelita Daher Tabor

COMITE DE ORGANIZAÇÃO:

Secretária de Esportes e Lazer: Cinara Souza

Diretora de Incentivo ao Turismo: Laura Rocha

Diretor de Cultura: Nilson Wilt

Coordenação Geral: Maurides Júnior

Representante Xadrez Pirai: Luiz Fernando Lemes Ferreira (Vice-Presidente)

Coordenação Financeira e de Infraestrutura: Angelita Daher Tabor

Coordenação de Comunicação e Divulgação: Maurides Júnior

RESULTADOS, FOTOS E DIREITO DE IMAGEM:

O site oficial do evento será o www.xadrezpirai.blogspot.com.br além de suas redes sociais (Facebook, Instagram e Twitter), onde serão divulgados os resultados e fotos do evento. Ao realizarem a inscrição, os participantes, e da mesma forma sua comissão técnica e demais responsáveis e acompanhantes, autorizam o uso de imagem e/ou áudio de forma gratuita, a título de divulgação em material impresso ou digital em caráter informativo.

SUGESTÃO DE HOSPEDAGEM:

Entrar em contato com os hotéis para negociar as condições.

HOTEL ELDORADO (Falar com Tati)

Avenida 5 de Março, 506 – Centro

Telefone: 42 3237-1235

E-mail: eldoradohotel@outlook.com

www.eldoradohotel-piray.com.br

HOTEL DOS VIAJANTES (Falar com Sr. João)

Endereço: Rua Dantas Ribeiro, 415 – Telefone: 42 3237-1717 / 42 9 9961-4793

E-mail: hdosviajantes@gmail.com

VICTOR HOTEL (Falar com Marcelo Cioffi)

Endereço: Rua João Torres Pereira, 404

Telefone: 42 3237-1511 (Reservas somente por telefone)

ALOJAMENTO:

A organização poderá providenciar alojamento (colégio / escola), desde que manifestado no formulário de inscrição. Porém, não fornecerá colchões. Haverá



uma taxa de R\$ 20,00 por pessoa por todo o período a título de serviço de vigilância (podendo ser pago no dia da competição) (alojamento SEM colchões).

ALIMENTAÇÃO:

Restaurante e churrascaria Osório
Praça José Avais, 72 – Centro (Em frente à Igreja São José)
Fone: 3237-1596 (falar com Adailton)

DISTÂNCIA DE ALGUMAS CIDADES EM RELAÇÃO À PIRAI DO SUL.

FOZ DO IGUAÇU: 618 KM
CASCAVEL: 481 KM
CAMPO MOURÃO: 423 KM
FRANCISCO BELTRÃO: 453 KM
CURITIBA: 198 KM
LONDRINA: 255 KM
MARINGÁ: 351 KM
PARANAÍ: 416 KM
PONTA GROSSA: 75 KM
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS: 207 KM
TOLEDO: 513 KM

TAÇA PARANÁ - SUB 20 - RÁPIDO E BLITZ

REGULAMENTO GERAL

I - DA PROMOÇÃO

ART. 1.º - A **TAÇA PARANÁ - SUB 20 - RÁPIDO E BLITZ** é uma promoção da União Esportiva Xadrez Pirai com apoio da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul e Programa Nota Paraná, sendo realizado conforme o disposto no presente regulamento e demais disposições complementares.

II - DO CAMPEONATO E DA PARTICIPAÇÃO

ART. 2.º - A **TAÇA PARANÁ - SUB 20 - RÁPIDO E BLITZ** será constituído, no absoluto e feminino independentemente:

I - Para os nascidos em ou após 01 de janeiro de 2002.

ART. 3.º - Poderão Participar da **TAÇA PARANÁ - SUB 20 - RÁPIDO E BLITZ** mencionados no ART. 2.º todos os enxadristas que cumprirem os requisitos de idade e demais disposições deste regulamento, bem como quitarem as taxas devidas a essa participação, sendo aberto a enxadristas de qualquer localidade.



Parágrafo único - Somente serão aceitas inscrições de enxadristas devidamente possuidores do ID CBX tendo como data limite 13/10/2022. Ou 12/10 para pagamentos no boleto.

ART. 4.º - O software oficial da TAÇA PARANÁ - SUB 20 - RÁPIDO E BLITZ será o SWISSMANAGER.

III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 5.º - Serão obedecidas as regras da FIDE – Federação Internacional de Xadrez, onde forem aplicáveis não cabendo recurso contra a arbitragem (item 11.10 das regras oficiais da FIDE). Serão aplicadas as regras de competição descritas nos itens B.4 do apêndice B, e A.4, do apêndice A das regras oficiais da FIDE (Xadrez Blitz e Rápido). Diretrizes III não aplicável.

ART. 6.º - O jogador que faltar a uma rodada sem justificativa aceita pelo Árbitro Principal, será eliminado da competição.

ART. 7.º - Se um jogador estiver incapacitado de mover as peças, deverá providenciar um assistente, aprovado pelo Árbitro Principal, para executar esta tarefa, conforme item 4.9 das Leis da Federação Internacional de Xadrez.

ART. 8.º - O enxadrista que realizar a inscrição nesta competição estará integralmente de acordo com este regulamento e o folder da competição, que é parte integrante deste regulamento e, portanto, considerado como tal.

ART. 9.º - Pais, professores, técnicos, chefes de delegação ou qualquer outra pessoa ligada às equipes são, conforme preconiza a Lei do Xadrez, espectadores durante as partidas, sendo terminantemente proibido qualquer intervenção nas partidas. Caso a equipe de arbitragem constate ou tome conhecimento de algum caso de influência externa nas partidas, os responsáveis estarão sujeitos às punições previstas nas leis do xadrez da FIDE.

ART. 10 - Os casos omissos neste regulamento serão deliberados pelo Diretor do evento juntamente com a equipe de arbitragem.

Pirai do Sul, 13 de setembro de 2022.

MAURIDES JÚNIOR
Presidente Xadrez Pirai
CREF: 05696 - PR

HÉLIO SALDANHA JÚNIOR
Diretor Técnico Xadrez Pirai
CREF: 000252 - PR